



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Pregão Eletrônico nº 022/2022

Processo nº 8022/2022

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CELSO BERTOLUCI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.826.948/0001-63, com Inscrição Estadual sob nº 224.071.451.116, com sede na Rua Curuzu, nº 369, Bairro Centro, na cidade de Botucatu - SP, CEP: 18.600-060, Fone: (14) 3815-4531, E-mail: vendas.licitacao@casadascortinasbotucatu.com.br, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento de contrato o objeto constante do item 01 do Termo de Referência do Edital passa a ser acrescido de 35 (trinta e cinco) unidades, correspondentes a 18,81% do item, ficando a cláusula primeira do instrumento de contrato da seguinte forma:-

Item	Código	Und	Qtd	Descrição	Valor Unit R\$



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

01	009.1486	UN	221	Cortinas Black-Out Coating Liso 100% Poliéster, cor 04 com vedação 100%, média 6,0 m de comprimento x 2,80 m de largura, com o varão de 28mm na cor branca com ilhós branco.	358,0591
----	----------	----	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o aumento da quantidade de itens contratada, a CLÁUSULA QUINTA do instrumento de contrato passa a ter a seguinte redação: “Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 103.631,06 (cento e três mil, seiscentos e trinta e um reais e seis centavos)”.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: a) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rua Coronel André Vilela, 96 – Fone/Fax: (16) 3171-9400 – Cx. Postal, 18 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652038.2247. Natureza: 3.3.90.30 – Ficha: 283. Saldo: R\$ 170.000,00; b) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652038.2247. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 284. Saldo: R\$ 130.000,00 e c) - Departamento: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Responsável: FUNDEB. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612039.2249. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 292. Saldo: R\$ 195.000,00.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 05 de setembro de 2022.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CELSO BERTOLUCI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-

Rua Coronel André Vilela, 96 – Fone/Fax: (16) 3171-9400 – Cx. Postal, 18 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **CELSO BERTOLUCI LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **0027/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PROVENIENTES DE AÇÃO/ORDEM JUDICIAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho 05 de Setembro de 2002

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Celso Bertoluci

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Izabel Carolina Ferreira

Cargo: Professor Ensino Fundamental 1ª a 4ª Séries e EJA – Secretário Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

—
CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)